

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 266/2024

Nº Processo: 23066.047252/2024-19. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. FLY ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E CULTURA. CNPJ: 30.022.197/0001-20. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 24.09.2024 a 23.09.2029. Data de Assinatura: 23.09.2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2020, UFBA/FAPEX Nº Processo: 23066.017978/2020-01. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Combatendo a reação, reivindicando a justiça de gênero" até 30/09/2025. Fund. Legal: Lei 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Dec. 7.423/10. Vigência: 30.09.2024 a 30.09.2025. Data de Assinatura: 23.09.2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER), SIPAC 190/2019 UFBA/FAPEX/ PIO DÉCIMO Nº Processo: 23066.041596/2019-57. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91 e a ASSOC. DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO CNPJ: 13.014.758/0001-20. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) Faculdade Pio Décimo" até 14/10/2025. Fund. Legal: Lei 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Dec. 7.423/10. Vigência: 14.10.2024 a 14.10.2025. Data de Assinatura: 23.09.2024.

## EDITAL Nº 3, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e Instrução Normativa ME n.º 02/2019, observada a Lei nº 12.990/2014, o Decreto n.º 9.508/2018, o Decreto n.º 9.739/2019 e a Instrução Normativa do MGI n.º 23/2023, a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 01 a 10/10/2024. Estão sendo oferecidas 5 vagas no total, sendo 3 vagas para Ampla Concorrência, 1 vaga reservada para pessoas autodeclaradas Negras e 1 vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PCD).

A realização do processo seletivo simplificado ocorrerá entre os dias 14 e 18/10/2024, para atuarem na UFBA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: Campus Salvador/BA: FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana - 1 vaga; INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Coordenação Acadêmica - 2 vagas. Campus Vitória da Conquista/BA: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - 2 vagas. Os professores substitutos contratados por meio do Processo Seletivo em questão atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou da Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, com taxa relativa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno, de acordo com a Medida Provisória n.º 1.170/2023. A íntegra do presente Edital pode ser consultada na página <https://supac.ufba.br/editais-professor-substituto>.

PAULO CÉZAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
Reitor

## EDITAL Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado por meio do Edital nº 02/2024, publicado no Diário Oficial da União de 15/08/2024, conforme indicado abaixo:

ESCOLA DE BELAS ARTES - Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional - Área de Conhecimento: Fotografia (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Adelson Santos. Departamento de História da Arte e Pintura - Área de Conhecimento: Projeto de Decoração (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Bruno Villas-Bôas Dória Lins / 2º Paulo Henrique de Oliveira Menezes.

ESCOLA DE ENFERMAGEM - Coordenação Acadêmica - Área de Conhecimento: Enfermagem no Contexto Hospitalar e Fundamentos em Enfermagem no Cuidado (20 Horas Semanais) - 2 (duas) vagas - Ordem de Classificação Geral: 1º Aline Raposo Ramos / 2º Márcio Soares de Almeida / 3º Alexandra Almeida dos Santos.

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias - Área de Conhecimento: Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução dos Animais Domésticos (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Maíra Planzo Fernandes / 2º Artur Azevedo Menezes / 3º Isabella de Matos Brandão Carneiro. Área de Conhecimento: Técnica Cirúrgica Veterinária (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Gabriel Menezes Rodrigues / 2º Maria Madalena Souza Oliveira / 3º Flaviane Araújo Pires dos Santos.

ESCOLA DE TEATRO - Departamento de Técnicas do Espetáculo - Área de Conhecimento: Metodologia da Encenação (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Luis Alberto Alonso Aude. Área de Conhecimento: Pedagogia do Teatro (40 Horas Semanais) - 2 (duas) vagas - Ordem de Classificação Geral: 1º Amanda de Sampaio Alves Duarte / 2º Georgianna Gabriella Dantas. Departamento de Fundamentos do Teatro - Área de Conhecimento: Dramaturgia e História do Teatro (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Edvard Passos de Santana Neto. Área de Conhecimento: Interpretação Teatral e Performance (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Brenda Arelli Urbina Bolaños / 2º Luisa Duprat Cavalcanti D'Albuquerque. Área de Conhecimento: Interpretação Teatral e Técnicas de Corpo para Cena (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Marcelo Sousa Brito / 2º Debora Conceição Moreira da Silva

ESCOLA POLITÉCNICA - Departamento de Engenharia Química - Área de Conhecimento: Engenharia Econômica e Gestão (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Thiago da Paz Caldas / 2º Fábio Pedro do Nascimento. Área de Conhecimento: Métodos Computacionais na Engenharia (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Reiner Requião de Souza. Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais - Área de Conhecimento: Lavra Subterrânea (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Não houve candidato aprovado. Área de Conhecimento: Mecânica dos Solos (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Gabriel Marchi de Oliveira.

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Departamento: Ciências Contábeis - Área de Conhecimento: Contabilidade e Auditoria (Contabilidade Tributária) (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Magno Oliveira Ramos / 2º Emerson Andrade Gibaut

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Departamento: Comunicação - Área de Conhecimento: Direção em Cinema e Audiovisual (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Lara Freitas de Carvalho / 2º Lucas Ravazzano de Mattos Batista / 3º Bruno Saphira Ferreira Andrade / 4º Alfredo Góes Villas-Bôas / 5º Leon Orlanno Lôbo Sampaio. Área de Conhecimento: Fotojornalismo e Fotografia (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Ana Carolina Teles Garcia. Área de Conhecimento: Montagem, Edição e História do Cinema e do Audiovisual (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Tenille Queiroz Bezerra / 2º Rafael Oliveira Carvalho / 3º Kaippe Arnon Silva Reis / 4º Alfredo Góes Villas-Bôas / 5º Caroline Vieira Sant'Anna

FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Público - Área de Conhecimento: Direito Administrativo (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Jorge Henrique Teixeira de Mendonça / 2º Paula Maria da Cunha Lyrio. Área de Conhecimento: Direito Tributário e Financeiro (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Eduardo Amin Menezes Hassan.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação I - Área de Conhecimento: História da Educação e Pesquisa em Educação (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Caroline Batista Silva de Souza.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Anestesiologia e Cirurgia - Área de Conhecimento: Internato em Urgência e Emergência (MEDE30) (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Briang Aaron Manuel Seguir Ibarra. Departamento de Saúde da Família - Área de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Rodrigo Dias Bittencourt. Departamento de Patologia e Medicina Legal - Área de Conhecimento: Imunopatologia e Formação Científica (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Laila Sampaio Horta / 2º Emanuelle de Souza Santos. Departamento de Neurociências e Saúde Mental - Área de Conhecimento: Neurologia (20 Horas Semanais) - 2 (duas) vagas - Ordem de Classificação Geral: 1º Saul Velloso Schnitman / 2º Alan Cronemberger Andrade. Departamento de Pediatria - Área de Conhecimento: Pediatria (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Júlia Oliveira Moraes Coelho. Área de Conhecimento: Psiquiatria (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Victor Santos de Souza.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Departamento: Propedêutica e Clínica Integrada - Área de Conhecimento: Radiologia Odontológica (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Vanessa Sousa Nazaré Guimarães

INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - Departamento de Documento e Informação - Área de Conhecimento: Ciência da Informação (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Ramon Davi Santana.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Biomorfologia - Área de Conhecimento: Anatomia Humana (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Iago Pinheiro Fortuna Nunes / 2º Amanda Araújo de Carvalho / 3º Polliana Silva Rodrigues. Departamento de Biointeração - Área de Conhecimento: Parasitologia (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Gabriel Barroso de Almeida / 2º Jordana Batista Santana / 3º Bruno Oliveira Cova / 4º Deivison Silva Argolo / 5º Rúbia Suely Santana Costa.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação

- Área de Conhecimento: Matemática (20 Horas Semanais) - 2 (duas) vagas - Ordem de Classificação Geral: 1º Jadson de Souza Conceição / 2º Luiz Felipe de Jesus Borges / 3º Washington Emetério de Sant'ana Leite.

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - Departamento de Computação Interdisciplinar - Área de Conhecimento: Cálculo Numérico (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Marcus Vinicius Ramos Figueiredo. Área de Conhecimento: Computação e Educação (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Igor Sobral Muniz / 2º Marcus Vinicius Ramos Figueiredo. Departamento de Ciência da Computação - Área de Conhecimento: Sistemas Computacionais (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Euclério Barbosa Ornellas Filho.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Departamento de Geofísica - Área de Conhecimento: Água Subterrânea (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Leonardo Soares Mascarenhas.

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - Coordenação Acadêmica - Área de Conhecimento: Ciência e Contemporaneidade (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Renata Magalhães Jou / 2º Rafael Reis Cabral.

INSTITUTO DE LETRAS - Departamento: Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras - Área de Conhecimento: LIBRAS (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Rafael Andrade de Almeida. Área de Conhecimento: Literatura Brasileira (40 Horas Semanais) - 2 (duas) vagas - Ordem de Classificação Geral: 1º Luciele Bernardi de Souza / 2º Matheus Augusto de Santana Marques / 3º Henrique Júlio Vieira Gonçalves dos Santos / 4º Milena Guimarães Andrade Tanure

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - Departamento de Matemática - Área de Conhecimento: Matemática Geral (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º João Paulo Cirineu de Jesus / 2º Tais Alves Dias de Azevedo / 3º Ana Carolina de Carvalho Mangur / 4º Tiecheng Xu / 5º Danuzia Nascimento Figueiredo.

INSTITUTO DE QUÍMICA - Departamento de Química Geral e Inorgânica - Área de Conhecimento: Fundamentos e Ensino de Química (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Igor Oliveira Tavares / 2º Igor Rodrigues Neves. Departamento de Química Orgânica - Área de Conhecimento: Química Orgânica (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Maria do Carmo Costa Silva / 2º João Carlos Silva Conceição / 3º Igor Sande de Santana.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE - Departamento de Fisioterapia - Área de Conhecimento: Fisioterapia Hospitalar e Estágio Supervisionado Obrigatório em Atenção Básica (20 Horas Semanais) - 2 (duas) vagas - Ordem de Classificação Geral: 1º Kalliane Pamponet Prezeres Bomfim / 2º Vinicius Afonso Gomes / 3º Kamyle Villa-flor de Castro / 4º Liliam Rosany Medeiros Fonseca Barcellos / 5º Emmanuelle Melo Sarraf de Souza. Área de Conhecimento: Neuromusculoesquelética Funcional e Aplicada ao Esporte (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Renato Santos de Almeida. Área de Conhecimento: Prescrição de Exercício em Saúde do Trabalhador e Estágio Curricular (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Bárbara Cleonice Machado Silva / 2º Darcton Souza de Aguiar. Departamento de Fonoaudiologia - Área de Conhecimento: Linguagem (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Não houve candidato aprovado.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica de Ensino - Área de Conhecimento: Enfermagem em Atenção em Unidade Hospitalar (40 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Margarette Costa Santo / 2º Yanna Andrade Ferraz / 3º Lívia Mara Gomes Pinheiro / 4º Gabriela Patez Aguiar Marques. Área de Conhecimento: Saúde da Família (20 Horas Semanais) - 1 (uma) vaga - Ordem de Classificação Geral: 1º Mariana Lacerda Santos.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 153038

Nº Processo: 23066021185202411. Objeto: Pregão 90011/2024 - Contratação de serviços de empresa especializada para organização de eventos da UFBA pelo período de 1 ano, abrangendo o fornecimento de alimentos, água, serviços gráficos, locação de equipamentos, mão de obra, transporte, tradução simultânea e tradução/interpretação em Libras.. Total de Itens Licitados: 101. Edital: 24/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n. Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/10/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ERIK MAUTONE PEREIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/09/2024) 153038-15223-2024NE800100



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL, DE 11 DE JULHO DE 2025**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 50/2025, de 17/02/2025, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 24/09/2025, o prazo validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 02/2024, DOU de 15/08/2024, cuja homologação foi publicada conforme Edital nº 7, DOU de 24/09/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Ciências da Saúde
Departamento: Biointeração	Área de Conhecimento: Parasitologia
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais	

JEILSON BARRETO ANDRADE

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066030365202566. Objeto: Registro de Preços -90058/2025 - para eventual aquisição de OPME visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I).. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 14/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Paf Iv, Campus Universitário de Ondina. Salvador-b, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-90058-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA  
Licitação

(SIASGnet - 11/07/2025) 150247-15223-2025NE800100

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**EDITAL Nº 34 SRH, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Convocação para Prova Prática

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para a Prova Prática do Cargo de Técnico em Laboratório - Área Física, do Concurso Público regido pelo Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Este edital tem por objetivo a organização da Prova Prática referente ao concurso de provimento de cargos de Técnico-Administrativo em Educação (TAE) regido pelo edital acima mencionado e supervisionado pela Comissão de Concurso e Seleção (CCS) designada pela Reitoria da UFCG.

1.2. Fica estabelecido o site <https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf> como veículo oficial em que o candidato deverá observar atentamente os editais complementares, seus anexos, avisos, retificações e resultados referentes às etapas remanescentes do Concurso Público em questão.

1.2.1. É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo site <https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, todas as publicações acerca deste Concurso Público, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. A execução da Prova Prática do referido Concurso será realizada pela Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV da UFCG, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no presente Edital.

1.4. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e dentro do limite estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739/2019 são os que adiante seguem convocados para a realização da Prova Prática no(s) seguinte(s) dia e horário:

NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DATA PROVA	HORÁRIO
JOSÉ LUCAS DA SILVA	202409004345	29/07/2025	8h:00min
VIVIANNI CORDEIRO DE SOUSA SANTOS	202410028754	29/07/2025	8h:00min
PABLO WAGNER VASCONCELOS OLEGARIO	202410030374	29/07/2025	8h:00min
LUIZ FILLIP RODRIGUES VITAL	202410018628	29/07/2025	8h:00min
PEDRO HENRIQUE SILVA MATTIA	202410018667	29/07/2025	8h:00min
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	202410023508	29/07/2025	8h:00min
TALLES RODRIGO SANTIAGO FREITAS SILVA	202410018340	29/07/2025	8h:00min

**2 DOS PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSO À SALA DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

2.1 A Prova Prática será realizada na cidade de CAMPINA GRANDE-PB, Bloco CD - 1º Andar - Laboratório de Física Experimental I - localizado à Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, CEP 58429-900, Campina Grande/PB, no dia 29 de julho de 2025, terça-feira.

2.2. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Prática são os constantes do Anexo III do Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações.

2.3. Cada candidato disporá de, no máximo, 2 (duas) horas para realizar a prova e preencher o Caderno de Respostas.

2.3.1. Será disponibilizado em cada sala de prova cartaz ou marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

2.4. O candidato deverá se apresentar, no dia e local da Prova Prática, 30 minutos antes do horário disposto no subitem 1.4. especificado pela COMPROV, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.

2.4.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no subitem 1.4. deste Edital, assim como a identificação da sua prova e do Caderno de respostas.

2.5. O candidato que chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões da sala de realização da prova não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do Concurso.

2.5.1. Os portões da sala de realização das provas serão fechados pontualmente no horário de início das provas, devendo o candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

2.5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2.5.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na sua eliminação.

2.5.4. A COMPROV não se responsabiliza por quaisquer problemas no trânsito ou congestionamento das vias de acesso público, internas ou externas, aos locais da prova.

2.6. O ingresso do candidato na sala de aplicação da prova se dará mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, sendo considerado como tal os seguintes:

a) Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, por Comando ou Corpo de Bombeiro Militares ou carteira funcional expedida por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valha como documento de identidade, a exemplo das expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores, Ministério Público, OAB, CREA, CRM, CRC, etc;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

e) Carteira Nacional de Habilitação.

2.6.1. NÃO serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem fotografia ou digital), Carteira Estudantil, Carteiras Funcionais sem valor de identidade ou outros documentos sem valor de identidade (tais como cópias de RG, ainda que autenticadas), bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.6.2. Também NÃO serão aceitos documentos digitais apresentados em equipamentos eletrônicos, tais como telefones celulares, smartphones, tablets etc., uma vez que o documento de identidade deve ficar disponível durante todo o período de prova e o porte de equipamento eletrônicos é proibido.

2.6.3. Caso o candidato não apresente no dia de realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse e apresentar documento que ateste, até 30 (trinta) dias, o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência).

2.7. A pessoa candidata deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munida de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta na cor preta.

2.8. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar arma, óculos escuros, artigos de chapelaria, protetores auriculares, dicionário, apostila, livro, "dicas", códigos, manuais, notas, impressos ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como bip, tablet, notebook, receptor, gravador ou outros equipamentos similares.

2.8.1. Ao entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação ou comissão de seleção, telefone celular desligado ou quaisquer dos equipamentos eletrônicos assinalados no subitem 2.8. também desligados, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive de despertador, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

2.8.2. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato, assim como bolsas e sacolas, deverá ser alocada em local a ser designado pelo fiscal de sala até o término da sua prova. A embalagem somente poderá ser deslacrada fora do local de realização das provas.

2.8.3. A UFCG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

2.9. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas, ou que, durante a realização das provas for surpreendido utilizando: materiais para qualquer tipo de consulta, aparelhos eletrônicos, tais como BIP, relógios, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 e ou similar, fones de ouvido e ou qualquer transmissor, gravador e ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.; óculos escuros, protetor auricular; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.

2.10. Durante a realização da prova, o candidato deverá deixar as orelhas à mostra para permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos seus ouvidos.

2.11. Em caso de recusa baseada em alegação de convicção religiosa, será realizada uma inspeção, em local reservado, do traje utilizado pelo candidato, que, após autorização da coordenação, poderá realizar sua prova.

2.12. A COMPROV não se responsabilizará pela aquisição e fornecimento de medicamentos. Sendo assim, o candidato que faz uso regular ou estiver, à época, em uso temporário de algum medicamento, deverá tomar providências quanto à respectiva aquisição e porte.

**3 DO PROCEDIMENTO PARA SORTEIO DO TEMA DA PROVA PRÁTICA**

3.1. O tema da Prova Prática, será definido mediante sorteio realizado conforme data e horário estabelecidos no cronograma (Anexo I), sendo transmitido em tempo real pelo Canal do YOUTUBE da COMPROV

3.1.1. Os temas da Prova Prática que serão objeto do sorteio, conforme disposto subitem 3.1., são:

Tema 1 - Fundamentos de Física Geral: Instrumentos de medidas (uso de régua, paquímetro, micrômetro, balança, cronômetro multímetro). Grandezas físicas e unidades de medidas. Fundamentos de metrologia: notação científica, teoria de erro e incerteza e algarismos significativos.

Tema 2 - Mecânica: Cinemática: Movimento retilíneo uniforme (MRU) e movimento retilíneo uniformemente variado (MRUV). Velocidade, aceleração, tempo de queda livre, e movimentos circulares. Dinâmica: Leis de Newton: A primeira, segunda e terceira lei. Forças: Peso, normal, atrito, tensão e força centrípeta. Trabalho, energia e potência: Energia cinética, energia potencial, e conservação de energia. Estática: Equilíbrio de corpos: Condições de equilíbrio e torque. Termodinâmica: Temperatura e calor: Escalas termométricas e dilatação térmica. Calorimetria: Trocas de calor, capacidade térmica e mudança de estado. Primeira e segunda leis da termodinâmica: Sistemas termodinâmicos e entropia.

Tema 3 - Óptica: Óptica Geométrica: Princípios de reflexão e refração da luz. Lentes e espelhos: Formação de imagens e aplicações em instrumentos ópticos. Óptica Física: Conceitos básicos de interferência e difração. Eletricidade e Magnetismo: Eletrostática: Carga elétrica e campo elétrico. Lei de Coulomb: Força elétrica entre cargas. Eletrodinâmica: Corrente elétrica, resistência e potência elétrica. Circuitos elétricos: Análise de circuitos em série e paralelo. Magnetismo: Campo magnético e força magnética em condutores. Ondulatória: Características das ondas: Frequência, amplitude e velocidade. Ondas sonoras e eletromagnéticas: Propriedades e aplicações práticas.

3.1.2. O tema para a Prova Prática, será sorteado conforme data e horário estabelecidos no cronograma (Anexo I), garantindo a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da Prova Prática.

3.2. Para o sorteio do tema da Prova Prática será utilizado o site <https://random.org>. Os temas do sorteio estão dispostos no subitem 3.1.1. e são os constantes no conteúdo programático do Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações.

3.3. Após a realização do sorteio, conforme disposto no subitem 3.1., será publicado Nota Informativa no site <https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, informando qual o tema sorteado.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do tema sorteado, assim como a identificação do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado, de acordo com o horário oficial de Campina Grande - PB

**4 APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

4.1. Com o fechamento da porta da sala de aplicação da Prova Prática, o candidato já acomodado no local de provas, após sua identificação, em procedimento de início de atividades de provas, acompanhará a abertura do lacre de envelope de Prova Prática, em ação que será realizada pelos Fiscais designados pela Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV.

4.1.1. Os cadernos de prova poderão trazer instruções na capa, as quais deverão ser observadas pelo candidato.

4.2. Por ocasião da abertura do envelope de Prova Prática, cada candidato receberá um Caderno de Prova que conterá um código (número-máscara) previamente impresso em três locais da capa. Conforme orientação dos Fiscais, o candidato irá escrever seu nome ao lado do código em dois espaços identificados na capa.

